

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA.

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. PAULO GUEDES)

Requer a realização de Mesa Redonda na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para discutir a situação dos pequenos extratores de areia do vale do rio São Francisco.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de uma mesa redonda na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para discutir a situação dos pequenos extratores de areia do vale do rio São Francisco - MG. Proponho que sejam convidadas as seguintes representações:

Promotor de Justiça da Comarca de São Francisco/MG

Procurador Geral do Ministério Público

Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene - AMAMS

Secretário de Meio Ambiente do Município de São Francisco/MG

Prefeito do Município de São Francisco/MG

Diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco- CBHSF

Sr. Gustavo Felipe Castro – Presidente da Cooperativa de Trabalho de Garimpeiros dos Três Becos do Município de São Francisco.

Universidade Estadual de Montes Claros – Campus São Francisco/MG – Professor Roberto Mendes

Representante do Instituto Estadual de Florestas de Januária – IEF

JUSTIFICAÇÃO

A situação dos extratores de areia reunidos na Cooperativa de Trabalho de Garimpeiros dos Três Becos do Município de São Francisco demonstra as razões que nos levam a propor esta audiência pública.

A referida Cooperativa é formada por trabalhadores ribeirinhos e famílias do município de São Francisco, Minas Gerais, que desenvolvem atividade de extração mineral, em especial de areia, das margens e do leito do Rio São Francisco.

A atividade de extração de areia no local teve início no século XIX e é realizada manualmente com embarcações simples (canoas movidas a remo ou a rabetas). A atividade vem sendo passada de geração em geração e, atualmente, dela dependem, como principal meio de subsistência, mais de 150 famílias.

Por muitos anos o processo foi realizado por grupos menores e produtores individuais. Com o passar do tempo o grupo cresceu e foi necessária a criação da Associação dos Areeiros de São Francisco. Posteriormente, para viabilizar juridicamente a obtenção das licenças necessárias à concessão do direito de lavra, foi constituída a Cooperativa.

Ocorre que esses trabalhadores e suas famílias, em evidente situação de vulnerabilidade social, vem sendo coagidos a abandonar as atividades extractivas por empresários de fora da região, que se valem de pedidos de licença para extrair areia na área, a exemplo da empresa

Mineração Santos e Paraíso, cujo objetivo é tão somente impedir o exercício da atividade no local, monopolizando o comércio desse insumo para a construção civil na região.

Cumpre-nos, portanto, aprofundar a discussão quanto à apropriação e uso dos recursos naturais do Rio São Francisco, que envolve questões de natureza ambiental, econômica, política e social, afetando a vida de centenas de trabalhadores que fazem da areia do Velho Chico um meio de sobrevivência. São essas as razões que justificam o presente requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019.

Deputado PAULO GUEDES

2019-23576